



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034  
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: [crcro@crcro.org](mailto:crcro@crcro.org)

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

### Dispensa de Licitação Nº 90003/2024

Processo nº 9079610110000354.000009/2024-12

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral).

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

As empresas apresentaram propostas com menor preço na fase interna do processo de contratação.

##### 2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

\*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.

##### 2.3. Contratadas:

Fornecedor 1: 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA , CNPJ: 53.694.372/0001-21. Item: 1 - Valor Total: R\$ 2.753,28 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito trinta centavos);

Fornecedor 2: BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 03.558.963/0001-01. Item: 2 - Valor Total: R\$ 757,44 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Fornecedor 3: 52.776.562 LEONARDO XAVIER DA SILVA , CNPJ: 52.776.562/0001-25. Item: 3 - Valor Total: R\$ 1.320,48 (um mil e trezentos e vinte reais reais e quarenta e oito centavos).

2.4. Valor total da contratação: R\$ R\$ 4.831,20 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

2.5. Diante dos dados expostos, a Vice-Presidente de Administração e Finanças Elba Oliveira de

Araújo AUTORIZA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0300366 e autoriza a contratação em tela.

2.6. Determino que o Setor de Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Contadora Elba Oliveira de Araújo

Vice-Presidente de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo, Vice-Presidente**, em 22/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351053** e o código CRC **D6ACFC08**.